



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 155

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 9 de agosto de 1963

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — no decurso interposto ao indeferimento do termo 78.596 — privilégio de invenção — Apresente novos relatórios atendendo a sugestão do técnico.

Diversos

Fratelli Vita Indústria e Comércio S. A. — no pedido de prorrogação da patente de número 1.051 — modelo industrial — Concedo a prorrogação do prazo de vigência (quatro triênios), de acordo com o art. 42, do Código, e nos termos dos pareceres.

Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos Ltda. — no pedido de pagamento das anuidades da patente de número 3.075 — modelo de utilidade — Mantenho o despacho, uma vez que não me compete prorrogar prazos de vigência de patentes com fundamento em equidade.

Favorino Paz — no pedido de prorrogação da patente de número 3.127 — modelo de utilidade — Mantenho o despacho, uma vez que não me compete prorrogar prazos de divergência de patentes, com fundamento na equidade.

Simon Goldfarb — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo 97.926 — privilégio de invenção — Mantenho o despacho que indeferiu o presente pedido, em face do pronunciamento da Divisão de Patentes.

Otto Arnold Thies — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo 99.041 — privilégio de invenção — Mantenho o despacho denegatório da patente, em face dos pareceres da Divisão de Patentes.

Reinaldo Ferreira de Oliveira Maia — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo n.º 100.068 — privilégio de invenção — Mantenho o despacho que indeferiu o presente pedido em face do pronunciamento da Divisão de Patentes.

Fundição de Ferro Maleável Omega S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 100.830 — privilégio de invenção — Mantenho o despacho concessivo da patente, em face do pronunciamento da Divisão de Patentes.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Mecânica Industrial Estampotec Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento — no termo 105.609 — modelo de utilidade — Mantenho o despacho denegatório da patente, em face do pronunciamento da Divisão de Patentes.

Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo n.º 105.444 — privilégio de invenção — Mantenho o despacho concessivo da patente. Deixo de acolher as razões expostas, no pedido de reconsideração, por terem sido consideradas improcedentes pelos técnicos do Departamento.

Cornelio Pertica, Camps S. A. — Indústria e Comércio — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 103.302 — privilégio de invenção — Mantenho o despacho concessivo da patente, em face do pronunciamento da Divisão de Patentes.

S.A.F.F.A. — S.P.A. — Fabrique Fiammiferi ed Affini — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo 82.481 — privilégio de invenção — Mantenho o despacho denegatório da patente em face do pronunciamento da Divisão de Patentes.

Amelio Trivellato — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 115.554 — modelo de utilidade — Mantenho o despacho concessivo da patente em face do pronunciamento da Divisão de Patentes.

Ernesto Leonardi — no pedido de reconsideração do despacho de que deferiu o termo 127.686 — privilégio de invenção — Mantenho o despacho concessivo da patente, em face do pronunciamento da Divisão de Patentes.

Termos:

N.º 139.362 — Indústria e Comércio de Plásticos Plassol Ltda. — modelo industrial — Não constando o endereço do requerente, archive-se o processo.

N.º 140.053 — Antônio Augusto Corrêa — modelo de utilidade — Aguarde-se a apresentação da procuração, conforme a exigência de fls.

Reconsideração de Despacho

Armões de Aço Probel S. A. — no pedido de reconsideração do des-

pacho de indeferimento no termo número 93.219 — privilégio de invenção para: Aperfeiçoamentos em sofá cama — Mantenho o despacho que indeferiu o presente pedido, em face do resultado do novo parecer técnico, confirmado pelo Diretor da Divisão de Patentes.

Ciba Societé Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 81.831 — privilégio de invenção para: Processo para a fabricação de uma substância ativa — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando o laudo técnico, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de conceder a patente requerida, nos termos dos pontos característicos publicados em 5 de março de 1963.

Ludwig Muller — recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de privilégio de invenção para: Processo de formar uma estaca de cravação com revestimento de concreto — termo 89.765 — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando os novos laudos técnicos, resolvo na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido para o efeito de conceder a patente requerida.

Francisco Mirno Campos — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 96.119 — modelo de utilidade para: Original conjunto para medir o colo do útero e outros órgãos — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando os novos laudos técnicos, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de conceder a patente requerida, com base no parecer da Divisão de Patentes.

João Barbo — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 103.262 — privilégio de invenção para: Novo fêcho para refrigeradores e congêneres — Acolho o pedido de reconsideração para, na forma da lei, modificar o despacho que indeferiu o presente pedido, a fim de conceder a patente requerida.

Roupas AB S. A. — Indústria Roupas Profissionais — recorrendo do despacho que deferiu o termo número 104.081 — modelo industrial — Nova configuração em calças femininas — de Berta Ana Schlesinger & Cia. Ltda. — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando os

novos laudos técnicos, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que deferiu o presente pedido, para efeito de indeferir-lo, com base no parecer da Divisão de Patentes.

Antenas Imatel Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 126.811 — privilégio de invenção de Felício Pinto — Acolho o pedido de reconsideração para, na forma da lei, modificar o pedido, a fim de denegar a patente, com base nos pareceres da Divisão de Patentes.

Diversos

Termo:

N.º 111.863 — Lepetit S.P.A. — Reconsideração de invenção — Reconsidero, na forma da lei, o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que a exigência foi atendida dentro do prazo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 9 de agosto de 1963

Notificação

É convidado Produtos alimentícios Adria, para atender a exigência da Divisão Jurídica apresentando provas de uso da marca — no termo 299.745 — marca Mundial — de Pastificio Mundial S. A.

Diversos

Termo:

N.º 558.650 — Hugo Meucci & Cia. Ltda. — processo de marca: Sauro — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, em face da informação de seqüência. Volte ao exame da S. de Prorrogação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Rio, 9 de agosto de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação, nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excecionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVE

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Privilegio de Invenção Deferidos

Têrmos:

N.º 90.455 — Aperfeiçoamentos em trilhos e corredeiras para cortinas — requerente: Frederico Hunke.

N.º 101.991 — Mancal de eixo ferroviário. — requerente: Clevite Corporation.

N.º 112.286 — Nova dobradiça para armários metálicos e outros — requerente: Felício Rovai.

N.º 115.014 — Motor de turbina a gás, controle para o mesmo e método de controlar a operação de tal motor — requerente: Bendix Aviation Corporation.

N.º 117.557 — Estrutura de calçado tendo unidades básicas moldadas — requerente: Schuyler Gould Harrison.

N.º 117.560 — Vedação múltipla para motores de fluido rotativos — requerentes: Sharfer Valve Company.

N.º 117.699 — Disposição de comando para o acionamento de portas automáticas — requerente: Inventio A. G.

N.º 118.248 — Veículo aero terrestre — requerente: Curtiss Wright Corporation.

N.º 118.249 — Hangar para A-35es — requerente James Edwards Wheeler.

N.º 123.279 — Processo de Alveamento de Fibras — requerente FMC Corporation.

Modelo de utilidade indeferido

N.º 117.384 — Válvula para vedação de objetos ôcos Insufláveis requerente — Industrial Univercom Ltda. — em face do laudo técnico.

Garantia de Prioridade

N.º 141.350 — Novo tipo de Barbeador Elétrico, tipo bloco rotativo c/4 Lâminas de Aço — requerente. Damaso — Tito da Motta — Arquivado de acordo com o artigo 9º do Código.

N.º 141.398 — Novos tipos de tanques de Guerra — requerente Nathaniel Tenório de Albuquerque — Arquivado de acordo com o artigo 9º do Código.

N.º 141.399 — Novos tipos de Obuses — requerente: Nathaniel Tenório de Albuquerque — Arquivado de acordo com o artigo 9º do Código.

N.º 141.827: Dispositivo Luminoso para Armas de fogo — requerente Elmo Oswaldo Kirsch — Arquivado de acordo com o artigo 9º do Código.

N.º 142.022: Diafragma para bomba de gasolina de automóveis e similares — requerente: José Raymundo de Oliveira Filho — Arquivado de acordo com o artigo 9º do Código.

Exigências

Têrmos:

N.º 89.567 — Plínio de Freitas — Tome conhecimento do parecer técnico.

N.º 112.005 — A C F, Industries, Incorporated — Cumpra a exigência.

N.º 113.355 — Hebelein & Co. A.G. — Cumpra a exigência.

N.º 115.649 — Otto Müller — Cumpra a exigência.

N.º 115.841 — Fumio Takahashi — Cumpra a exigência.

N.º 116.004 — Francisco Basili — Cumpra a exigência.

N.º 116.049 — Bendix Westinghouse Automotive Air Brake Company — Cumpra a exigência.

N.º 115.752 — Hermans Guza — Cumpra a exigência.

N.º 115.882 — Thomaz Giordano — Cumpra a exigência.

N.º 115.933 — Cunha & Cosentine — Cumpra a exigência.

N.º 115.951 — Dunlop Rubber Company Limited — Cumpra a exigência.

N.º 116.077 — Dunlop Rubber Company Limited — Cumpra a exigência.

N.º 116.110 — Tinsley & Filhos S.A. — Indústria de Artefatos de Chumbo e Metalúrgica — Cumpra a exigência.

N.º 116.150 — Nicolas André Apostolopoulos — Cumpra a exigência.

N.º 116.438 — Fogliati & Angelici Ltda. — Cumpra a exigência.

Retificação de pontos característicos

Têrmo: 110.932: Privilégio de invenção para processo de fabricação de cimento branco — requerente F. L. Smidth & Co. A.S. — pontos publicados em 15 de janeiro de 1963 a retificação foi para o título do invento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 9 de agosto de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 144.595 — Quinacetyl — Classe 3 — Cristóvão Colombo Lisboa.

N.º 343.937 — Artiflor — Classe 25 — Fáb. de Flores Artificiais Artiflor Ltda. — Na classe 25.

N.º 350.148 — Falcão — Classe 41 — Arteco & Bacellar Ltda.

N.º 351.156 — Agenda Vermelha — Classe 32 — S.A. O Livro Vermelho dos Telefones.

N.º 351.157 — Anuário Vermelho — Classe 32 — S.A. O Livro Vermelho dos Telefones.

N.º 351.158 — Catálogo Vermelho — Classe 32 — S.A. O Livro Vermelho dos Telefones.

N.º 365.142 — Excelsior — Classe 23 — Fiação Excelsior S.A.

N.º 370.777 — Pertex — Classe 38 — Snia Visessa Società Sazionale Industrier Applicazione Viscosa S.P.A.

N.º 371.602 — Masterdisc — Classe 8 — Companhia Brasileira de Discos.

N.º 375.098 — Terramatic — Classe 6 — J. I. Case Company.

N.º 377.095 — Prove — Classe 6 — Ind. de Máquinas e Escariadores Prove Ltda.

N.º 377.197 — Stark — Classe 39 — Metalúrgica Peçauro Indústria e Comércio Ltda.

N.º 379.738 — Stem — Classe 6 — Sociedade Térmica de Engenharia e Mecânica Stem Ltda.

N.º 381.842 — Extende — Classe 8 — Extende Soc. de Extensões e Desenvolvimento Elétrico e Urbano Ltda.

N.º 384.834 — Sanitária Hi-Fi — Classe 46 — Franz Meier.

N.º 387.230 — Fidelity — Classe 28 — Cássio Muniz S.A. Importação e Comércio.

N.º 388.361 — Edward — Classe 23 — Tecidos Edward Ltda. — Menos para tricoline.

N.º 389.706 — Ouro Branco — Classe 16 — Barbará S.A. Fábrica de Cimento Portland.

N.º 391.905 — Corel — Classe 38 — Corel Comércio e Representações Limitada — Com exclusão de mataborrão e tubos postais e celofane substituindo-se por papel translúcido.

N.º 409.845 — Ataspuma — Classe 10 — Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos.

N.º 409.854 — Socegasma — Classe 3 — Laboratório Farmaquion Limitada.

N.º 409.878 — Frans Heat — Classe 8 — Indústria Eletrônica Stevenson Ltda. — Substituindo-se vitrola por máquinas falantes.

RESTAURAÇÃO DE PROCESSOS

N.º 380.984 — Mensagem da Confederação das Famílias Cristãs — Classe 32 — Fábio de Aguiar Goulart — Concedo a restauração.

N.º 383.594 — Brasilette — Classe 10 — Ferdinand Péricles Youyoute — Concedo a restauração.

N.º 383.899 — Badoni — Classe 5 — Badoni do Brasil Indústria Metalmeccânicas S. A. — Concedo a restauração nos termos do despacho de folhas 13v.

N.º 383.900 — Badoni — Classe 7 — Badoni do Brasil Indústrias Metalmeccânicas S. A. — Concedo a restauração nos termos do despacho de folhas 8.

N.º 383.901 — Badoni (B) — Classe 8 — Badoni do Brasil Indústrias Metalúrgicas S. A. — Concedo a restauração nos termos do despacho de fls. 15v.

N.º 385.294 — Filmoplast — Classe 28 — Filmoplast Comércio Indústria e Importação S. A. — Concedo a restauração.

N.º 386.934 — XXX Ceylan — Classe 39 — Bernardo Schachter — Concedo a restauração com as exclusões de fls. 10.

N.º 390.841 — Basf — Classe 1 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Concedo a restauração.

N.º 391.907 — Cofram — Classe 11 — Cofran Bar e Restaurante Ltda. — Concedo a restauração.

N.º 392.334 — Viatécnica — Classe 16 — Viatécnica S. A. Construção e Comércio — Concedo a restauração.

N.º 396.596 — Lepage's — Classe 1 — Le Page's Inc. — Concedo a restauração.

N.º 398.244 — B.P. — Classe 50 — Banco do Povo S. A. — Concedo a restauração.

Restauração de insígnia comercial

N.º 392.660 — VCPSA — Classes 6 — 7 — 8 — 11 — 17 — 35 — 36 — 38 — 40 — 42 — 43 — 44 — e 49 — Victor C. Portela S. A. Representações e Comércio — Concedo a restauração.

RESTAURAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N.º 387.407 — Ótica Ouvidor — Classe 8 — Roberto do Prado Figueiredo — Concedo a restauração.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N.º 132.922 — Auto Universal — Classes 21 e 46 — José Vieira da Cunha — Art. 117 n.º 1.

N.º 277.311 — Banco Geral do Comércio — Classe 33 — Casa Bancária Geral do Comércio S. A. — Art. 117 n.º 1.

N.º 366.490 — Organização Norte de São Paulo — classe 33 — José Augusto Leite Medeiros — Art. 117 n.º 1.

N.º 380.109 — Hamburg-Sud — classe 33 — Hamburg-Sud Agências Marítimas S. A. — art. 117 n.º 1.

N.º 389.204 — Colortex — classe 23 — 33 — S. A. Estamparia e Tinturaria Textil — Art. 117 n.º 1.

Nome comercial deferido

N.º 392.367 — Sociedade de Imóveis e Incorporações Saturno Ltda. — Sociedade de Imóveis e Incorporações Saturno Ltda. — Art. 109 n.º 3.

Insignia comercial deferida

N.º 367.784 — Parque Rebouças — classe 33 — Giannicola Matarazzo — Art. 114.

N.º 375.982 — Casa Triângulo — classe 11 — 1 — 15 — Santos Stoffel & Cia. Ltda. — Art. 114.

Frase de propaganda deferida

N.º 374.298 — É Tão Bom que Você Pedirá Mais — classe e42 — 43 e 33 — Companhia Itatiaia de Bebidas — Art. 121.

Marcas indeferidas

N.º 151.356 — Continental — classe 36 — Continental Indústrias Reunidas Sociedade Anônima.

N.º 303.169 — Pistão Super F. S. — classe 6 — Francisco Stankunas & Cia. Ltda.

N.º 312.716 — Peca — classe 42 — Candido Alves Leite.

N.º 338.526 — Vickers — classe 11 — Sicipa Soc. Internacional de Matérias Primas Construções Import. e Comércio S. A.

N.º 340.237 — Crop — classe 8 — Norvig Ind. e Comércio de Máquinas e Agrícolas Ltda.

N.º 364.266 — Roypan — classe 41 — Laboratório Americano de Farmacoterapia S. A.

N.º 366.535 — Cimbra — classe 48 — Cimbra Cia. Industrial Minas Brasil.

N.º 379.948 — Cruzdias — classe 3 — Produtos Farmacêuticos Cruzdias Ltda.

N.º 387.004 — Modêlo — classe 27 — Cartonagem Modêlo Ltda.

N.º 388.887 — Vargem Grande — classe 15 — Cerâmica Vargem Grandense S. A.

N.º 389.719 — Combras — classe 21 — Combras S. A. Comercial Brasileira.

N.º 409.868 — Gut Gutschow — classe 41 — Frederico Gutschow.

N.º 409.885 — Ceiriense — classe 41 — Cantina Leiriense Ltda.

Sinal de propaganda indeferido

N.º 368.568 — Painéis Volantes — classe 33 — Empresa de Anúncios em Caminhões e Taxis Ltda. — Art. 125 ns. 1 e 2.

Exigências

N.º 76.226 — Karlsruher Parfumerie und Toiletteseif Fabrik F. Wolff & Sohn Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung. — Cumpra a exigência.

N.º 146.837 — Imobiliária Oliveira Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 186.404 — Manufatura de Ampolas Vitronac Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 387.924 — Richardson Merrell Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 409.726 — Pinturas Múltiplas Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 409.757 — Grêmio Procópio Ferreira. — Cumpra a exigência.

Diversos

N.º 347.432 — Produtos Químicos Teco Ltda. — Em face dos esclarecimentos prestados a fls. 12 e comprovados a fls. 13 torno sem efeito o despacho que arquivou o pedido mas exigindo que:

a) apresente o Requerente novos exemplares nos quais consta o seu gênero de negócio como declarado a fls. 10.

b) o depósito de registro da marca "Teco" nas classes correspondentes não aproveitando o Requerente o registro da marca "Tecocid".

Expediente da Seção de Pesquisas

Rio, 9 de agosto de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 391.201 — DEMM — Classe 11 — DEMM — Distribuidora e Manufatureira Mecânica Ltda. — Considerando-se excluídas as expressões: de toda a espécie, depois de Molas

N.º 381.879 — Diligência — Classe 17 — De Corrêa Dias S. A. Comércio e Indústria.

N.º 391.880 — Diligência — Classe 38 — De Corrêa Dias S. A. Comércio e Indústria — Com exclusão de papel celofane (essa palavra corresponde a uma marca de terceiros) tubos postais de cartão (classe 25) considerando-se não do gênero cigarreiras as carteiras para cigarros.

N.º 391.902 — Pintinho — Classe 43 — De Antônio Lorusso.

N.º 396.569 — Guarujá — Classe 31 — De Corticeira Guarani Ltda.

N.º 396.907 — Turmalina — Classe 38 — De Tipografia Vêloz Ltda

N.º 397.110 — Choc-Vena — Classe 41 — De Produtos Alimentícios Quaker S. A.

N.º 397.141 — Kristen — Classe 8 — De Jorge Romano Lobosco — Considerando aparelhos os dispensadores e Didático o aparelho para ensino de aritmética.

N.º 397.205 — Fábio — Classe 26 — De Fábrica de Móveis Fábio & Cia. Limitada.

N.º 409.766 — Asberit — Classe 24 — De Asberit S. A.

N.º 410.169 — Argos — Classe 43 — De Argos Industrial S. A.

Título de esbalecimento deferido

N.º 372.433 — Paineiras — Classe 33 — De Paineiras, Administradora e Imobiliária Ltda. — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do código.

N.º 410.145 — Casa Botânica — Classes 2 — 3 — 25 e 48 — De Manoel José Ribeiro — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do código.

N.º 410.255 — Pôsto Bagdad — Classes 33 e 47 — De Enéas Martins da Rocha — De acordo com o artigo 117 n.º 1 do código.

Exigências

N.º 386.294 — Suixtil — Sociedade Anônima Comercial e Industrial — Cumpra a exigência.

N.º 400.216 — Comércio e Confecções Taga Ltda. — Cumpra a exigência.

Diversos

N.º 402.087 — Renato de Souza Freitas — Prossiga-se como registro de marca — na classe 32 — para distinguir uma revista publicação impressa.

N.º 402.317 — Xavier & Cia. Limitada — Prossiga-se com as classes 14 — 15 e 40 — Título.

Expediente da Seção de Transferência e Licenças

Rio, 9 de agosto de 1963

Transferência e alteração de nome de titular de processo

Republic S. A. Indústria e Comércio — Pede para ser anotada na marca Republic — n.º 200.749 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Luzalite Comércio e Indústria S. A. — Pede para ser anotada na marca Luzalite — n.º 219.826 — a alteração do nome de titular — Anote-se a alteração de nome.

Auto Comércio e Indústria Acil Sociedade Anônima — Pede para ser anotada nas marcas:

Acil — n.º 227.514.

Acil — n.º 227.515.

Acil — n.º 227.516.

Acil — n.º 227.517.

Acil — n.º 227.518.

Acil — n.º 227.519.

Acil — n.º 227.520.

Acil n.º 260.274 — as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Shell Brasil S. A. (Petróleo) — Pede para ser anotada nas marcas Cariflex — n.º 232.737.

Dielmoth — n.º 232.721.

Carinex — n.º 232.736 — As alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Inimuno — S. A. Produtos Biológicos e Químicos — pede para ser anotada nas marcas:

Inimuno — número 232.845.

Restomase — número 233.833.

Pargavio — número 233.610.

Atuocinina — 233.918.

Tropoxa — número 211.421 — as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Societe Normande de Produits Chimiques — pede para ser anotada na marca Sieger — número 233.301 — a transferência e a alteração de nome da titular — Anotem-se a transferência e a alteração de nome.

Brasnapor — Ltda. — Produtos Farmacêuticos — transferência para seu nome na marca: Metlogitán — número 231.333 — Anote-se a transferência.

Wakamoto S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos — pede para ser anotada nas marcas:

Moco — número 233.756

Wakamoto — número 237.086

Waka — número 233.130 — e na frase de propaganda — Wakamoto o Maximo em fortificante — número 234.000 — as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Hugo Cini S. A. Ind. de Bebidas e Conexos — pede para ser anotada na marca: Barra Velha — número 266.879 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Metalúrgica Oriente S. A. — pede para ser anotada na marca R. P. Registro Próprio — número 275.564 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Societe Des Usines Chimiques Rhone Poulenc — pede para ser anotada na marca — Solufilm — nº 275.450 — a alteração de nome e a transferência — Anotem-se a transferência e alteração de nome.

Luzalite Comércio e Indústria S. A. — pede para ser anotada na marca: Luzalite: número 276.394 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Alexandre — Djukic — transferência para seu nome da insígnia: Cidade da Criança — número 276.708 — Anote-se a transferência.

Parquet Paulista S. A. — pede para ser anotada na marca — Coltaco — P. P. L. — número 280.136 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Gelco Elétrica, Indústria e Comércio S. A. — pede para ser anotada na marca: Mercury — número 280.157 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Exigências

Paulo Ronaldo de Castro — na transferência do título 148.521 — Mantenho a exigência.

Laboratório Orbisflora Ltda. — na transferência da marca nº 152.555 — Cumpra a exigência.

Cia. Florestal de Santa Catarina S. A. — na transferência da marca 169.662 — Cumpra a exigência.

Instituto Quimioterápico Brasil Limitada — na transferência da marca número 172.029 — Cumpra a exigência.

Laboratório Orbisflora Ltda. — na transferência da marca número 176.055 — Cumpra a exigência.

Licien Sociedade Anônima Indústria Farmacêutica — Na transferência da marca número 176.782 — Cumpra a exigência.

Laboratório Orbisflora Limitada — Na transferência da marca número 176.791 — 193.492 — 199.409 — Cumpra a exigência.

Calçados Gardênia Limitada — Na transferência da marca número 193.695 — Cumpra a exigência.

Companhia Florestal de Santa Catarina Sociedade Anônima — Na transferência da marca número 196.280 — Cumpra a exigência.

Sperry Rand Corporation — Na transferência da marca número 204.591 — Cumpra a exigência.

The Reader's Digest Association, Inc — Na transferência da marca número 212.957 — Cumpra a exigência.

Fábrica de Bebidas Santa Elisa Limitada — Transferência para seu nome da marca número 248.774 — Cumpra a exigência.

American Home Products Corporation — Na transferência da marca número 251.481 — Cumpra a exigência.

Allgemeine Holzimpragnieruns Doktor Wolman G. M. B. H. — No pedido de contrato de exploração da marca número 260.935 — Cumpra a exigência.

Babinj Renato — Na transferência do título número 269.860 — Cumpra a exigência.

Luiz Condessa — Na transferência do sinal de propaganda número 277.169 — Cumpra a transferência.

Química Farmacêutica Mauricio Vieliela Sociedade Anônima — Na transferência da marca número 281.128 — Cumpra a exigência.

Anchor do Brasil, Indústrias Farmacêuticas Limitada — Na transferência da marca número 282.863 — Cumpra a exigência.

Queriri Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Na transferência da marca número 283.147 — Cumpra a exigência.

Diversos

Fábrica de Tachas L. Weise Sociedade Anônima — No pedido de alteração de nome da marca número 152.506 — Arquite-se, por falta de cumprimento da exigência.

Artasa — Artefatos de Tecidos Amazona Sociedade Anônima — No pedido de alteração de nome da marca número 166.101 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Khater & Attarian — Na transferência da marca número 167.538 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Usina Barra Grande de Lençóis Sociedade Anônima — Na alteração de nome da marca número 263.749 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Editora Refrigeração Sociedade Anônima — Na transferência da marca número 263.928 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

União Técnico Industrial Limitada — Na transferência da marca número 268.965 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Torradora Piratininga Limitada — Na transferência da marca número 272.983 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Argol Sociedade Anônima Indústria de Cachimbos para Fumantes — Na alteração de nome da marca número 273.642 — Arquite-se por falta de cumprimento.

José Medeiros Brasil — Na transferência da marca número 275.199 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Jordão & Companhia Limitada — Na transferência da marca número 275.555 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

União Técnico Industrial Limitada — Na transferência da marca número 276.629 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

Saturin Sociedade Anônima Turismo e Transportes — Na alteração de nome da marca número 276.742 — Arquite-se por falta de cumprimento da exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, .. de agosto de 1963

Uso autorizado de marcas

Artigo 147, parágrafos 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — "S" — registrada sob número 215.924 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Schenlabs Pharmaceutical, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.



Proprietária.
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Sebromal — registrada sob número 198.167 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Schenlabs Pharmaceutical, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel

S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

SEBROMAL

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Tralacin — registrada sob número 191.250 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Schenlabs Pharmaceutical, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

TRALACIN

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Diafen — registrada sob número ... 187.470 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Schenlabs Pharmaceutical, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América e Norte e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

DIAFEN

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Titalina — registrada sob número 174.271 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Schenlabs Pharmaceutical, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

LEI N.º 4.137 - DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO — REGULAMENTAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 893

PREÇO Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

bara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

TITRALINA

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Tralacina — registrada sob número 174.258 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Schenlabs — Pharmaceuticals, Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

TRALACINA

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Rubatine — registrada sob número 175.984 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: — Schenlabs Pharmaceuticals, Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

RUBATINE

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Efedamil — registrada sob número: 174.883 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Schenlabs Pharmaceuticals, Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

EFEDAMIL

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Colostat — registrada sob número

187.469 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Schenlabs Pharmaceuticals, Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

COLOSTAT

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: — Vascutol — registrada sob número 184.695 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: — Schenlabs Pharmaceuticals, Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

VASCUTOL

Proprietária
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.
Licenciada
Laboratórios
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 9 de agosto de 1963

Exigências

Termos de Marcas:

- Nº 430.300 — Pantiificado e Confeitaria Contal Limitada — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.301 — 430.302 — Nicola de Stefano — Cumpra a exigência.
- Nº 430.309 — Companhia Brasileira de Novidades Doceras — Cumpra a exigência sendo as duas.
- Nº 430.330 — Armazinho Boutique Cupido Limitada — Cumpra as duas exigências.
- Nº 430.345 — Ipo — Instituto Paulista de Odontologia Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 430.347 — Bazar Orensano Limitada — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.356 — 430.357 — 430.358 — 430.359 — 430.360 — 430.361 — Laboratório Farmacêutico Internacional Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.365 — 430.365 — Revel Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.366 — 430.367 — Monofil Sociedade Industrial de Monofilamentos Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 430.368 — Paulo Strauss Limitada — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.373 — 430.374 — 430.375 — Lina Castgna — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.507 — 430.503 — Elétrica Bonfica Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 430.507 — Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Rio Claro — Cumpra a exigência.
- Nº 430.511 — Sebastião Luiz de Oliveira & Companhia — Cumpra a exigência.
- Nº 429.539 — Companhia Luz Stearica — Cumpra a exigência.
- Nº 430.563 — Cobin Companhia Brasileira de Investimentos Industriais — Cumpra a exigência.
- Nº 430.569 — Martins Costa, Comércio e Representações Limitada — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.570 — 430.571 — Apita — Sociedade Anônima Agro Pecuária Técnica e Administradora — Cumpra a exigência.
- Nº 430.572 — Flavio Soares Hungria — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.573 — 430.575 — Dewrance & Co. Limited — Cumpra a exigência.
- Nº 430.574 — Dewance & Co. Limited — Cumpra a exigência — Prossiga-se de acordo com o antigo parecer da Seção.
- Nº 430.576 — Agência Stefani Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 430.578 — Guma Indústrias Reunidas Sociedade Anônima — Cumpra a exigência prossiga-se de acordo com o parecer da Seção.
- Ns. 430.579 — 430.581 — Gira Indústrias Reunidas Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.
- Nº 430.580 — Gira Indústrias Reunidas Sociedade Anônima — Apresenta procuração — Prossiga-se de acordo com o parecer da Seção.
- Nº 430.582 — Agência Stefani Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 430.589 — Impublix Society de Anônima Propaganda — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.596 — 430.597 — 430.598 — 430.599 — Francisco Matheus Ribeiro — Cumpra a exigência.
- Nº 430.710 — Joaquim G. Cardoso — Cumpra a exigência.
- Nº 430.731 — Indústria de Bebidas Porto Príncipe Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 430.643 — Comercial e Importadora Ascot Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 430.745 — Lavandeira Claridge Limitada — Apresenta procuração prossiga-se de acordo com o parecer da seção.
- Nº 430.744 — Comercial e Importadora Ascot Limitada — Cumpra a exigência — Prossiga-se de acordo com o parecer da Seção.
- Nº 430.749 — Chacrinha Publicidade Limitada — Cumpra a exigência.
- Nº 430.752 — Frigorífico Nordeste Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.
- Nº 430.760 — Clube dos Cantadores — Cumpra a exigência.
- Nº 430.761 — Iate Clube Hotel Barra da Tijuca — Cumpra a exigência duas exigências.
- Nº 430.762 — Randrade Propaganda Limitada — Cumpra as duas exigências.
- Nº 430.766 — Alcine Moreira Machado — Cumpra as duas exigências.
- Nº 430.769 — Asmar Confecções Limitada — Cumpra a exigência.
- Ns. 430.773 — 430.774 — Pharmaton Sociedade Anônima — Cumpra as duas exigências.
- Ns. 430.775 — 430.776 — 430.777 — Produtos Químicos Ciba Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Diversos

- Nº 430.746 — S. R. D. — Serviço Radical de Desinfecções Limitada — Prossiga-se de acordo com a seção.
- Nº 430.747 — S. R. D. — Serviço Radical de Desinfecções Limitada — Prossiga-se de acordo com o parecer da Seção.
- Nº 430.767 — Alcine Moreira Machado — Prossiga-se de acordo com o parecer.

TERMO Nº 74.039

Modelo de utilidade para Modelo de Ferramentas de Limar — Depositado em primeiro de julho de 1954.

Requerente — Etablissement Tresa Vaduz Liechtenstein.

1 — Modelo de ferramenta de limar, caracterizado por uma lâmina de chapa metálica delgada, formada com uma pluralidade de fendas, nas bordas das quais o metal é virado fora do plano da lâmina a fim de prover arestas cortantes afiadas, sendo que o peso dessa ferramenta, correto acima definida, igual ao peso de uma chapa não perfurada do mesmo material de chapa metálica delgada e com a mesma periferia, sendo as fendas estampadas na lâmina pela ação de uma ferramenta de estampar, sendo as arestas cortantes afiadas formadas pela dita ação da ferramenta de estampar e sendo o metal com as arestas cortantes afiadas assim formada cementada, resfriado e revenido — Total de pontos: Cinco reivindicações.

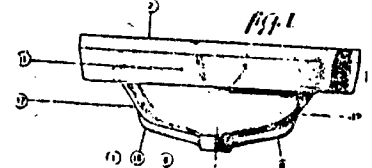
Privilégio de Invenção

TERMO Nº 138.415

Em 3 de novembro de 1961

Patente Modelo Industrial.
Titulo: Original configuração introduzida em lavatórios.

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. — S. Paulo — Capital.



Característicos

1º) Original configuração introduzida em lavatórios que se constitui por peça de louça vitrificada ou porosa de forma retangular achatada com a face posterior ou de encosto plana, e caracterizada essencialmente pelo fato dessa face trazeira ser dotada de pequena saliência ou borda plana estreitada em todo o seu comprimento; fazendo ângulo reto com a face posterior desenvolvem-se os laterais uma suave curva convexa, e a face frontal um arco convexo, e de tal modo que todo o conjunto configure, aproximadamente, um trazeiro cuja base maior é a face posterior; tanto os laterais como a face frontal do lavatório, são ligeiramente inclinados, convergentes para baixos pelo fato ainda da face superior do lavatório apresentar o recorte da bacia em forma também, aproximadamente, trapezoidal com os lados menores praticamente retos, ligados frontalmente por arco de círculo frontal paralelo ao arco externo do lavatório, enquanto que o lado oposto trazeiro, a base menor, é reto paralelo à borda e situado em ponto tal que a bacia ocupa três quartos da distância que vai da frente ao fundo do lavatório, ficando o quarto

restante configurando uma mesa plana que é dotada num dos pontos extremos, junto à borda superior e a face lateral, de uma saboneteira, cujo lado interno forma em relação ao lado posterior retilíneo da bacia, ângulo maior d' 90°, enquanto que o seu lado externo conserva-se paralelo àquele mesmo lado posterior retilíneo, dobrando-se próximo ao vértice da bacia paralelamente ao seu homônimo, gerando assim, uma canaleta de escoamento; pelo fato ainda da cuba ou bacia propriamente dita, projetada em planta no mesmo formato de sua abertura ou recorte, apresentar um perfil semi-ovóide com a parte trazeira bojuda fundida com o plano trazeiro inclinado da bacia, plano esse, dotado de friso saliente, que acompanha a mesma linha de fundo no ponto central os laterais da bacia apresentam uma obliquidade gradualmente acentuada no sentido postero-anterior, enquanto que a sua face inferior vista de frente gera dois planos inclinados convergentes para o centro em direção ao ralo, e finalmente pelo fato do ponto de convergência do plano trazeiro inclinado e o bojo da bacia, em perfeita continuidade com as linhas desta, dar formação a uma região côncava, onde se acha localizado o ralo, parcialmente embutido pelo plano trazeiro inclinado. — Total de 2 pontos.

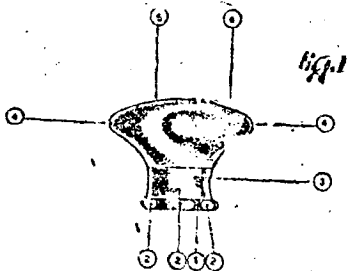
Termo n. 138.416

Dep. em 3 de novembro de 1961.

Patente Modelo Industrial.

Título: Novo e original modelo de cruzeta para torneiras, registros e similares.

Requerente Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — S. Paulo — Capital.



1º) Novo e original modelo de cruzeta para torneiras, registros e similares" caracterizado essencialmente por compreender um anel cilíndrico base de pequena altura dotado de projeções ou saliências regularmente espaçadas e equidistantes, com suas faces externas acaneladas; pelo fato ainda de sobreposto ao anel ter superiormente um cilindro de altura substancialmente maior, o qual apresenta suas paredes externas curvas para dentro em seção côncava; as linhas ou plano curvilíneo do corpo cilíndrico projeta-se para cima e para fora configurando os pontos extremos da cruzeta, pontos esses, que descrevendo uma curva de pequeno raio (semi-esfera) configuram o topo da cruzeta em curva de grande raio assemelhando-o a uma calota esférica; pelo fato ainda da cruzeta propriamente dita ficar inscrita num círculo com os seus quatro pontos extremos, diametralmente opostos, ligados por superfícies curvas côncavas de grande raio, e finalmente pelo fato do ponto central superior da calota esférica, acompanhando o nível de seu plano curvilíneo, configurar pequeno trecho ou região circular de cor contrastante. — Total de 2 pontos.

Termo n. 138.419
25 de abril de 1962

Modelo Industrial "Novo Modelo de Espremedor de Laranjas e Outros" — D.F. Vasconcelos S. A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão, estabelecida na cidade de São Paulo — Modelo Industrial

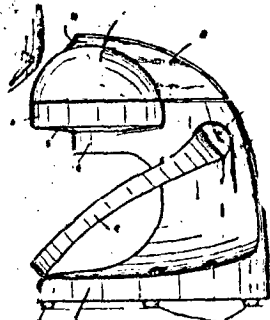


FIG. 2

1 — Novo modelo de espremedor de laranjas e outros, caracterizado por ter a base em formato de U suavemente recurvado, assentada sobre cinco pequenos pés de apoio, e da qual salienta-se superiormente uma coluna vertical excêntrica, de secção decrescente para o alto, coluna esta tendo a face posterior recurvada inclinadamente para cima, a superior plana horizontal, as laterais suavemente reentrantes, e a anterior recurvada para dentro, esta formando um curto braço central superior, avançado para frente, tendo contorno extremo arredondado e orifício inferior; e o dito braço seguindo-se superiormente por um curto alargamento tronco-cônico invertido, terminando em trecho cilíndrico de pequena altura, nivelado com o plano superior da coluna, e sobre o qual é disposto uma peça semi-esférica, com superfície lateral ranhurada horizontalmente; e numa das faces laterais da coluna aplicando-se o terminal de uma alavanca, formada por longo braço recurvado, disposto inclinadamente, e tendo a extremidade livre afilada; e finalmente, acima da face horizontal superior da coluna sendo prevista um cabeçote elevadiço, formado por braço central recurvado inclinadamente, com largura crescente para o alto, e terminando em estreito painel frontal inclinado, braço este solidário a uma cúpula semi-esférica inferior, com aba

extrema contornante, levemente tronco-cônica reentrante, e aplicável sobre o suporte cilíndrico anterior da coluna; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Termo n. 138.420

Depositada em: 25 de abril de 1962.

Patente de Modelo Industrial.

Requerente: União Mecânica Ltda. — São Paulo.

Título: «Um novo modelo de pomo para maçanetas.

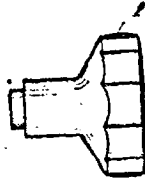


FIG. 1

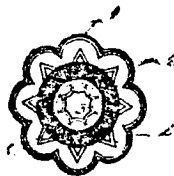


FIG. 2

1º) «Um novo modelo de pomo para maçanetas", dotado de lateral formada por gomos ondulados e ligenramente abaulados, caracterizado pelo fato de que a face anterior aproximadamente plana, apresenta incrustada coroa de colorido diferente da peça, coroa essa que encerra desenho esquemático de estrela, enquanto que externamente, em correspondência a cada gomo periférico, se encontram dispostas saliências em "V" — Total de 2 pontos.

Termo n. 138.422

Patente de Modelo Industrial

Depositada em: 25 de abril de 1962.

Requerente: União Mecânica Ltda.

Título: «Nova e original configuração aplicada a pomos de maçanetas.

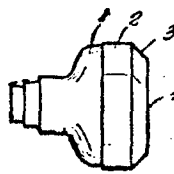


FIG. 1

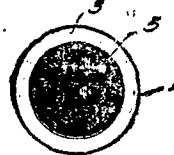


FIG. 2

1º) «Nova e original configuração aplicada a pomos de maçanetas, de forma aproximadamente globular, com região mediana cilíndrica seguida de zona tronco-cônica, caracterizada pelo fato de a face anterior de menor diâmetro, apresentar incrustação circular de diferente colorido em relação ao restante da peça — Total de 2 pontos.

Termo n. 138.421

Patente de modelo industrial. Depositada em: 25 de abril de 1962. Requerente: União Mecânica Ltda. Título: «Novo e original modelo de maçaneta".

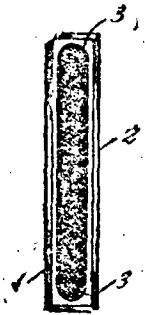


FIG. 2

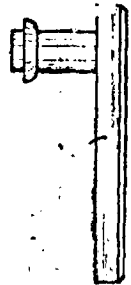


FIG. 1

1º) «Novo e original modelo de maçaneta", estas alongadas e retangulares, caracterizado pelo fato de que pela face anterior, em cavidade apropriada apresentam incrustação de diferente colorido, na forma de retângulo alongado com extremidades em semi-arcos — Total de 2 pontos.

Termo n. 138.459

25 de abril de 1962

Requerente: Abel Braz Ennes — São Paulo.

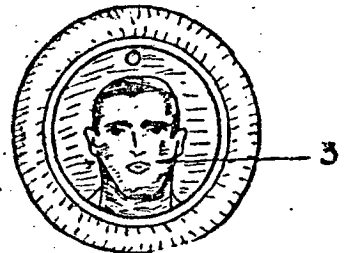


Fig 2

Título: Original Botão para o jogo de Futebol de Tabuleiro ou de mesa — Modelo industrial.

Em resumo reivindicase como características da invenção.

1º — Original botão para o jogo de futebol de tabuleiro ou de mesa, caracterizado pelo fato de ser constituído por uma peça discoide, cuja face superior apresenta no centro uma concavidade circular na qual é colada a fotografia de um jogador de futebol ou do desenho do escudo de um clube; botão este que no centro da face posterior é dotada de um número correspondente ao do jogador cuja fotografia está colada na face superior do referido botão.

Tudo como, substancialmente, descrito, desenhado e reivindicado.

Lei n.º 4.137 - de 10 de setembro de 1962

REPRESSAO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO — REGULAMENTAÇÃO DIVULGAÇÃO N.º 893

Preço Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembólso

Postal

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 123 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro solicitado.

Térmo n.º 591.371, de 24-5-63
Othon Rodrigues Pedro
Minas Gerais

Matador

Classe 2
Inseticida

Térmo n.º 591.372, de 24-5-63
Bar Marrocos Ltda.
Minas Gerais

Bar e Restaurante

Marrocos

Classes: 41, 42 e 43
Titulo

Térmo n.º 591.373, de 24-5-63
Romulo Bernardes de Souza
Minas Gerais

Café Coronel

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 591.374, de 24-5-63
Irmãos Petrone & Cia.
São Paulo

PETROGRAPH

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores canetas, compassos, cofres, canetas tinteiras, canetas esferográficas desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, per-

ceijos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Térmo n.º 591.375, de 24-5-63
Paulo Luiz Decourt & Cia. Ltda.
São Paulo

CAOSCOL

INDÚSTRIA BRASILEIRA
PAULO LUIZ DECOURT & CIA. LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3

Um preparado farmacêutico, usado como medicação recalcificante e mineralizadora

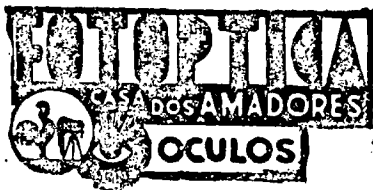
Térmo n.º 591.376, de 24-5-63
Seagers do Brasil S. A. Fábrica de Bebidas
São Paulo

BALMORAL

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; genebra gengibirra; gim, ginger; kirsch, kummel; licores; maarsquinhos; nectar; piperrim; foun; ches; rum; suco de frutas com álcool.

Térmo n.º 591.377, de 24-5-63
Fotoptica S. A.



Classe 8

Artigos fotográficos e de ótica

Térmo n.º 591.378, de 24-5-63
Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A.
São Paulo

ZEPHYR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores,

cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiras, canetas esferográficas desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios, com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, perceijos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Térmo n.º 591.379, de 24-5-63
Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 17

Lápis para escrever e desenhar

Térmo n.º 591.380, de 24-5-63
Lojas Sirius Ltda.
São Paulo

SIRIUS

Indústria Brasileira,

Classe 40

Artigos da classe

Térmo n.º 591.381, de 24-5-63
Paulo Fontes Lopes
Sant a Maria de Campos

AGUA NA BOCA
industria brasileira

Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 591.382, de 24-5-63
Paulo Fontes Lopes
Sant a Maria de Campos

ELA É MUITO BOA
industria brasileira

Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 591.383, de 24-5-63
Etofatex Decorações Ltda.
Guanabara

Estofatex

Classe 40
Estofados em geral

Térmo n.º 591.384, de 24-5-63
Cobrás Artigos Domésticos S. A.
Guanabara

Crédito Família

Classe 8
Aparelhos elétricos para uso doméstico

Térmo n.º 591.385, de 24-5-63
Salomão Mansur
São Paulo



Classe 18

Dinamite, estopim, pólvora e espoleta

Térmo n.º 591.386, de 24-5-63
Art. Filmes S. A.
Guanabara

CLEOPATRA
Uma Rainha de César

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 591.387, de 24-5-63
Santos & Bastos Ltda.
Guanabara



Classe 49
Brinquedos

Térmo n.º 591.388, de 24-5-63
João Torresan & Irmãos
Paraná



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 591.389, de 24-5-63
(Prorrogação)
Hunt Foods And Industries, Inc.
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

WESSON

Classe 41
Substâncias alimentícias preparadas, gordurosas, oleaginosas ou untuosas

Térmo n.º 591.390, de 24-5-63
Gráfica Correio do Povo S. A.
Pernambuco

Caderno Feminino

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 591.391, de 24-5-63
Herberto Pedro Sturmer
Rio Grande do Sul



Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas

sas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 591.392, de 24-5-63
Fundação Agrimer
Rio Grande do Sul

AGRIMER

Indústria Brasileira

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe a saber: Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias.

Térmo n.º 591.393, de 24-5-63
Ispa Ltda. Imobiliária São Paulo
Paraná Administração
Paraná

ISPA

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 591.394, de 24-5-63
Transportes Príncipe Ltda.
Paraná

Transportes Príncipe

Classe 33
Título

Térmo n.º 591.395, de 24-5-63
Distribuidora Marly Ltda.
Paraná

MARLYZEMA

Indústria Brasileira

Térmo n.º 591.396, de 24-5-63
Dedetizadora 3 Irmãos Ltda.
Guanabara

**DEDETIZADORA
3 IRMÃOS LTDA**

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária — e para fins sanitários

Térmos ns. 591.397 e 591.398, de 24-5-63
Dedetizadora 3 Irmãos Ltda.
Guanabara

**DEDETIZADORA
3 IRMÃOS**

Classes: 1, 2, 33 e 46
Título
Nome comercial

Térmo n.º 591.399, de 24-5-63
Marialva Guimarães de Mello
Guanabara
Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfaz.

mas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinhas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, tivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pompons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pompons, pó de arroz

Térmo n.º 591.400, de 24-5-63
R. S. Anjos Representações
Guanabara



Classe 38

Caixas, sacos e embalagens de papel, papelão e cartolina

Térmo n.º 591.401, de 24-5-63
Dramar Comércio e Indústria Ltda.
Guanabara

Dramar

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageiras, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes a argamassas de cimento e cal hidrúlica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

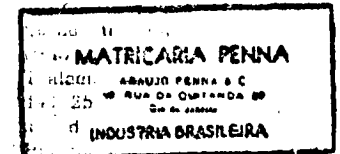
Térmo n.º 591.402, de 24-5-63
Aranjo Penna & Cia. Ltda.
Guanabara

Tônico Fisiológico Penna
INDÚSTRIA BRASILEIRA
ARAÚJO PENNA & C.

87, Rua da Quitanda - Rio de Janeiro

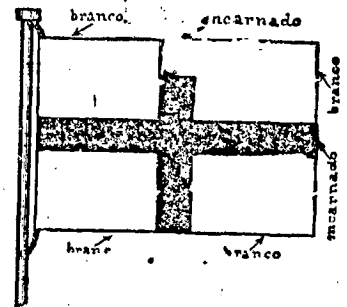
Classe 3
Produto farmacêutico

Térmo n.º 591.403, de 24-5-63
Aranjo Penna & Cia. Ltda.
Guanabara



Classe 3
Artigo farmacêutico

Térmo n.º 591.404, de 24-5-63
Associação Brasileira dos Cavaleiros da Ordem Imperial Constantina Militar de São Jorge
Guanabara



Classe 33

Sinal de propaganda

Térmo n.º 591.405, de 24-5-63
Editora Imbrauna Ltda.
Guanabara

Imbrauna

Indústria Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 591.406, de 24-5-63
Administradora Datcha S. A.
Guanabara

**Administradora
Datcha S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 591.407, de 24-5-63
Administradora Datcha S. A.
Guanabara

DATCHA

Indústria Brasileira

Classe 32
Para distinguir: Almanaque, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jor-

nais, livros impressos, publicações impressas, revistas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e radio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 591.408, de 24-5-1963
Administradora Datcha S.A.
Guanabara

Administradora Datcha

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 591.409, de 24-5-1963
Laborerática - Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica p
São Paulo

PRORROGAÇÃO
FUL

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 591.410, de 24-5-1963
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
NICOCILIN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 591.411, de 24-5-1963
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
NICODRAZIN
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 591.412, de 24-5-1963
W. A. Simões Dias & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO
LOBELIA COMPOSTA
Alberto Lopes
Rio de Janeiro

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 591.413, de 24-5-1963
Laboratórios Biosintética S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PANTOPEPT
LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA S/A
SÃO PAULO

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 591.414, de 24-5-1963
Laboratório Inkas Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

FISCHER

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 591.415, de 24-5-1963
Instituto Ortopédico Barbosa Viana Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO

INSTITUTO ORTOPÉDICO
BARBOSA VIANA LIMITADA

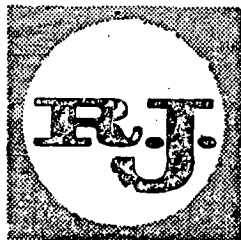
Nome Comercial

Térmo n.º 591.416, de 24-5-1963
Lojas Brasileiras de Preço Limitada Sociedade Anônima
Guanabara

LOJAS BRASILEIRAS DE PREÇO LIMITADO

Classes: 11, 12, 14, 15, 17, 22, 29, 36, 38, 39, 43, 36, 48 e 49
Título

Térmo n.º 591.417, de 24-5-1963
R. J. Oakim Engenharia S.A.
Guanabara



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga, para lixo, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, forros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidrau-

lica, pedregulho, produtos betuminosos impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros, venezianas

Térmo n.º 591.418, de 24-5-1963
R. J. Oakim Engenharia S.A.
Guanabara



Classe 16

Para distinguir: - Os seguintes materiais para construções e decorações: Produtos de base asfáltico material isolante contra frio e calor tijolos, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidraulica, tubos para concreto, argila, areia, pedregulho, gesso, estuque chapas isolantes, placas para pavimentação, telhas, estacas, cal, telas de metal perto construções, postes de concreto, cimento, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, lamelas de metal, madeiras para construções, soleiras para portas vigamentos e caibros, caixilhos, tacos, parquetes, venezianas, janelas, batentes, colunas, balaustres ladrilhos, azulejos, mosaicos, manilhas forros, lambris, frisos portas, portões, grades, esquadrias, calhas, tubos de ventilação, luvas de junção, chapas para coberturas, corrimão, estruturas metálicas, grades ou telas de arame para forros ou armações para construções

Térmo n.º 591.419, de 24-5-1963
Café Bar e Lanchonete Dantas Ltda.
Guanabara

Café Bar e Lanchonete
Dantas Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 591.420, de 24-5-1963
Café Bar e Lanchonete Dantas Ltda.
Guanabara

Dantas

Substâncias usadas como alimentos e ingredientes de alimentos

Térmo n.º 591.421, de 24-5-1963
L'Oreal
França

ONDINE

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e pertumarias em geral: Almiscar, água

de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 591.422, de 24-5-1963
Sandikens Jernverks Aktiebolag
Suécia



Classe 5
Ferro e aço

Térmo n.º 591.423, de 24-5-1963
E. I. Du Pont de Nemours and Company
Estados Unidos da América

TRYSBEN

Classe 2
Compostos para exterminar ervas daninhas

Térmo n.º 591.424, de 24-5-63
(Prorrogação)
The Innox Company
Estados Unidos da América

ACINO

Classe 3

Preparados medicinais indicados no tratamento e alívio e par a paenvre tamento e alívio e para a prevenção da acidosidade, biliosidade, dispepsia, gastrites, halitose, azia, hiperacidez, indigestão, distúrbios gástricos e todos os estados patológicos correlatos ou similares ou distúrbios físicos resultantes da hiperacidez do estômago e do trato digestivo

Térmo n.º 591.425, de 24-5-63
Metral — Mecânica de Tratores Ltda.
Rio de Janeiro

METRAL - Mecânica de Tratores Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 591.426, de 24-5-63
Metral — Mecânica de Tratores Ltda.
Rio de Janeiro

«Metral»

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para afios, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadachos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas insetílugas, máquina vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de tosquir, de triturar, de estarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, seqadeiras, socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 591.427, de 24-5-63
Condomínio de Lojas Comerciais
Guanabara

«Centro Comercial da Tijuca»

Classe 33

Condomínio de lojas comerciais

Térmo n.º 591.428, de 24-5-63
Carlos Alberto Perlingeiro dos Santos
Rio de Janeiro

O Trabalhador

Classe 32

Jornais, revistas e publicações em geral

Térmo n.º 591.429, de 24-5-63
Immuno S. A. Produtos Biológicos e Químicos
Guanabara

Immuncapron

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como anti-cibrinolítico

Térmo n.º 591.430, de 24-5-63
Immuno S. A. Produtos Biológicos e Químicos
Guanabara

Tetabuline

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como anti-infeccioso

Térmo n.º 591.431, de 24-5-63
Immuno S. A. Produtos Biológicos e Químicos
Guanabara

Tetrabuline

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como anti-infeccioso

Térmo n.º 591.432, de 24-5-63
Immuno S. A. Produtos Biológicos e Químicos
Guanabara

Epsicapron

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como anti-cibrinolítico

Térmo n.º 591.433, de 24-5-63
Leão Melo do Nascimento
Rio de Janeiro

AIR LION

Indústria Brasileira

Classe 21

Artigos da classe

Térmo n.º 591.434, de 27-5-63
Benedito Pinto Nogueira
São Paulo

CASA DIAMANTE

Classes: 35 e 36

Título

Térmos ns. 591.435 a 591.437, de 27-5-63
Braspol — Importação e Comércio Ltda.
São Paulo

BRASPOL Ind. Brasileira

Classe 6

Rolamentos

Classe 11
Para distinguir genericamente ferragens e ferramentas em geral
Classe 28
Rebolos e abrasivos em geral

Térmo n.º 591.438, de 27-5-63
Casa de Carnes Santa Cruz Ltda.
São Paulo

SANTA CRUZ Ind. Brasileira

Classe 41

Carnes, salsichas, linguças, mortadelas, presuntos, salames e banha

Térmo n.º 591.439, de 27-5-63
Trefilação Nacional de Metais S. A.
São Paulo

NACIONAL Ind. Brasileira

Classe 3

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço para moias, aço instrumental e rápido, especialmente trabalhados, bronze, bronze de nãganês, bronze em pó, em fio, vhumano em bruto ou parcialmente preparados, cimento metálico, cobalto em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro, ferro maleável, lâminas de metal, latão em folhas, lamalhas, magnésio, metais estampados, níquel, ouro, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, soldas, tungstênio, zinco corrugado e zinco em folhas

Térmo n.º 591.440, de 27-5-63
Postos Reunidos Rio Paranaú Ltda.
São Paulo

RIO PARANAÚ Ind. Brasileira

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 591.441, de 27-5-63
João Felice
São Paulo

INSPIRAÇÃO Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, orilhaninas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, creyons em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escóvas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquilagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o

cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis pertumados, caminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas pertumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 591.442, de 27-5-63
Fábrica Sia Impermeabilizantes e Lonas Ltda.
São Paulo

SIA-LON Ind. Brasileira

Classe 1

Vernizes e tintas

Térmo n.º 591.443, de 27-5-63
Rações Mantiqueira Ltda.
São Paulo

MANTIQUEIRA Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmos ns. 591.444 e 591.450, de 27-5-63
Esatau Eletromecânica Ltda.
São Paulo

ESATAU Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chaas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, melas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, vareaes de carros, toletes para carros

Classe 8

Aparelhos, instrumentos e utensílios físicos, químicos, óticos, náuticos, eletrotécnicos, de pesagem, de sinalização, de controle e fotográficos; instrumentos de medição; aparelhos para a telegrafia e a telefonia com ou sem fio; condutores elétricos; aparelhos de verificação e de controle das fumaças; aparelhos de iluminação, eletromagnéticos para raios, alarmes de polícia e de incêndio; tele-indicadores; campainhas; instalações e de condutores para linhas elétricas, cabos, contatos, resistências, corta-circuitos, interruptores, fusíveis, quadros de distribuição e de contagem de elementos para acumuladores, acumuladores, aparelhos elétricos para fins de teatro; aparelhos de projeção; lâmpadas de descarga, lâmpadas amplificadoras e lâmpadas de retificação, lâmpadas de luminescência

Térmo n.º 591.445, de 27-5-63
Miguel Gil Cervera

HASTING
Ind. Brasileira
Classe 36
Calças

Térmo n.º 591.446, de 27-5-63
Anísio Fernão Batista Leme
São Paulo

PARENTE
Ind. Brasileira
Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas. Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 591.447, de 27-5-63
Joias Delta Limitada
São Paulo

DELTA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 591.448, de 27-5-63
Rincon & Scandiuzzi Ltda.
São Paulo

REVISTA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DE METAIS

Classe 32
Revistas

Térmo n.º 591.449, de 27-5-63
Bar Tremembé Ltda.

PRORROGAÇÃO TREMEMBÉ
Ind. Brasileira

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título de estabelecimento

Térmo n.º 591.451, de 27-5-63
Aquecedores Reinhard Ltda.
São Paulo

REINHARD
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos de ar refrigerado e condicionados, aparelhos fotográficos, acendedores automáticos, aparelhos deterli-zadores, alto falantes e amplificadores de som, bebedouros de água refrigerados, batedores frigoríficos, balanças, barbeadores elétricos, condicionadores de ar ou automáticos de ventilação, exaustores, extintores de incêndio, estufas, fogões a lenha, a gás, elétricos ou a querosene, gravadores de som e de imagens, isqueiros, irradiadores de frio ou calor, lavadoras de pratos e talheres, lavadoras de roupas, máquinas de lavar roupas, máquinas de secar e passar roupas, microfones, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais, resistências elétricas, resfriadores, relays (relés), reguladores de voltagem, refrigeradores a compressão e absorção, sorvetadeiras elétricas, transformadores de voltagem, termostatos, torneiras de compressão, ventiladores elétricos domésticos, comerciais e industriais

Térmo n.º 591.452, de 27-5-63
Arnaldo de Oliveira
São Paulo

CURSO EBE-ETIQUETA BELEZA ELEGÂNCIA
SÃO PAULO

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 591.453, de 27-5-63
Solar Automóveis Ltda.
São Paulo

S O L A R
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, gr-idão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 591.454, de 27-5-63
Solar Automóveis Ltda.
São Paulo
Classe 50

Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, bulletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 591.455, de 27-5-63
Solar Automóveis Ltda.
São Paulo

SOLAR AUTOMOVEIS

Classe 33
Título

Térmo n.º 591.456, de 27-5-63
Antonio Smart
Bahia

AGENCIA SMART DE VEICULOS

Classes: 5, 6, 7, 8, 11, 21, 39 e 33
Título

Térmo n.º 591.457, de 27-5-63
Roberto Felipe Palmari
São Paulo

CHARADA SHOW
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Programas de rádio, televisão, peças teatrais e cinematográficas, revistas e jornais

Térmo n.º 591.458, de 27-5-63
Miguel Dias de Mello
Bahia

AUTO SUL AMERICANO
Classes: 5, 6, 7, 8, 11, 21 e 33
Título

Térmo n.º 591.459, de 27-5-63
Geraldo Dias Aranha
Bahia

CASA NORDESTE DE PEÇAS

Classes: 5, 6, 7, 8, 11, 21, 33 e 39
Título

Térmo n.º 591.460, de 27-5-63
Bernardes & Cia.
Mato Grosso

FABRICA DE BEBIDAS UNIVERSO

Classe 33
Título

Térmo n.º 591.461, de 27-5-63
Bernardes & Cia.
Mato Grosso

JANGADA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 591.462, de 27-5-63
Irmãos Fruchi
São Paulo

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CROMADOS PAULISTA

Classes 33 e 40
Título

Térmo n.º 591.463, de 27-5-63
Irmãos Fruchi
São Paulo

FORMIFRUCHI
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 591.464, de 27-5-63
Masao Takeda
São Paulo

CASA ECONOMICA

Classe 36
Título

Térmo n.º 591.465, de 27-5-63
Hiromitsu Uyema
São Paulo

CASA ALIANÇA

Classes: 33, 36 e 50
Título

Térmo n.º 591.466, de 27-5-63
Scalco & Cia. Ltda.
São Paulo

FABRICA DE MOVEIS SAO PAULO

Classes: 17, 33, 40 e 50
Título

Térmo n.º 591.467, de 27-5-63
José Carlos Barbosa & Cia.
São Paulo

FABRICA DE CALÇADOS DEDE

Classes: 33, 36 e 50
Título

Térmo n.º 591.468, de 27-5-63
Irmãos Fluminhan
São Paulo

TAPECARIA GUARANI

Classes: 33 e 40
Título

Térmo n.º 591.469, de 27-5-63
Otavio Gavazzi
São Paulo

AUTO PEÇAS PAULISTA

Classes: 8, 21 e 33
Título

Térmo n.º 591.470, de 27-5-63
Joaquim Corado
Mato Grosso

CARPINTARIA E MARCENARIA LUSO BRASILEIRA

Classes: 16 e 33
Título

Térmo n.º 591.471, de 27-5-63
Froilão Dias & Cia.
Mato Grosso

AUTOLÂNDIA

Classes: 21 e 33
Título

Térmo n.º 591.472, de 27-5-63
Kitamura & Sakai Ltda.
São Paulo

OTICA E RELOJOARIA CONFIANÇA

Classes: 8, 13, 33 e 50
Título

Térmo n.º 591.473, de 27-5-63
Manoel Pereira Camargo
São Paulo

CARPINTARIA E MARCENARIA SANTO ANTONIO

Classes: 16 e 33
Título

Térmo n.º 591.474, de 27-5-63
Duze & Carrijo Ltda.
São Paulo

A VIBROLÂNDIA

Classe 14
Título

Térmo n.º 591.475, de 27-5-63
Bernardes & Cia.
Mato Grosso

CACULA
Ind. Brasileira

Classe 43
Artigos da classe

Térmo n.º 591.476, de 27-5-63
Distriflôr & Cia. Ltda.
São Paulo



Classe 45

Para distinguir sementes e mudas para agricultura, horticulura e a floricultura, flores naturais

Térmo n.º 591.477, de 27-5-63
"M. R. V." Publicidade Ltda.
São Paulo

M. R. V.
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 591.478, de 27-5-63
Indústria de Sabão "Papai" Ltda.
São Paulo

L. A. R. Y. L.
Ind. Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 591.479, de 27-5-63
Indústria de Sabão "Papai" Ltda.
São Paulo

L. A. R. U. L.
Ind. Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 591.480, de 27-5-63
Indústria de Sabão "Papai" Ltda.
São Paulo

U. R. U. T. U.
Ind. Brasileira

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 591.481, de 27-5-63
Antônio Gregório Mavros
São Paulo

K. R. A. T. O. S.
Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 591.482, de 27-5-63
Agência Brasileira de Informações S. S.
São Paulo

BRASILEIRA
Ind. Brasileira

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 591.483, de 27-5-63
Elinfarma Ltda.
São Paulo

ELIFARMA
Ind. Brasileira

Classe 3
Artigos da classe

Térmo n.º 591.485, de 27-5-63
Irmãos Uemura S. A. Indústria de Máquinas Agrícolas
São Paulo

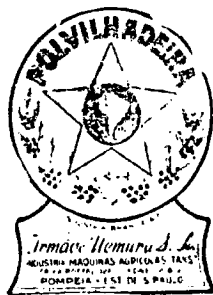
U. E. M. U. R. A.
Ind. Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticulura a saber: arados, abridores

de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifados para afoz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadoeiros, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas insetifugas, máquina vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas percuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar, de tosquir, de triturar, de estrelar terra, outros insetos para burrificar e pulverizar para irrigação, para matar formigas e zar desintetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para lins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores, para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segradeiras, socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 591.484, de 27-5-63
Irmãos Uemura S. A. Indústria de Máquinas Agrícolas
São Paulo



Classe 7

Polvilhadeira para agricultura

Térmo n.º 591.486, de 27-5-63
Irmãos Uemura S. A. Indústria de Máquinas Agrícolas
São Paulo

IRMAOS UEMURA
S/A INDUSTRIA
DE MÁQUINAS
AGRICOLAS

Nome comercial

Térmo n.º 591.487, de 27-5-63
Bolsa de Imóveis de Campinas Ltda.
São Paulo



Classe 33
Insígnia

Térmo n.º 591.488, de 27-5-63
D'Abronzo S. A. Comércio e Indústria de Bebidas
São Paulo



Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 591.489, de 27-5-63
Mac Antony Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

MAC-ANTONY
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anjãs, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, bairas, doures, bonés, capacetes, cartolas, casacaças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelo, dominós, echarpes, tartanias, tardas para militares, coletes, traidas, galochas, gravatas, gorros, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, mols, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 591.490, de 27-5-63
Mario Marquesin
São Paulo

CAFE FLORIDA
Ind. Brasileira

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 591.491, de 27-5-63
Modas "Sariane" Novidades Ltda.
São Paulo

SARIANE
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, traidas, galochas, gravatas, gorros, luvas, ligas, lenços, leques, cueiros, casacão, dominós, echarpes, traidas, galochas, gravatas, gorros, luvas, ligas, lenços, leques, mantos, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmos ns. 591.492 a 591.539, de 27-5-63
Olivetti Industrial S. A. Indústria e Comércio de Máquinas Para Escritórios
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvaiade, alveçantes industriais, alumínio em pó, amoníaco anti-incrustantes, anti-oxidantes anti-corrosivos, anti-tergentes, azoatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amnia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de otássio, cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose; chapas fotográficas, composições, estintoras de incêndios, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos, descolorantes, desincrustantes, dissolventes, emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, estearatos, fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fluoretos, fundentes para solda, galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidro-sulfitos, impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, otassa industrial, papeis emulsionáveis, para a fotografia, papeis de turnesol, papeis heliográficos e relicopista, películas sensíveis, papeis para fotografias e análises de laboratórios, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussito; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda caustica, soluções químicas de uso industrial, solventes sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosa para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner; vernizes; zarcão

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticulura, na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, excretos, farinhas de ossos, fertilizantes fosforados, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas inseticidas, insetifugas, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitário e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, fomicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões vete-

rinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra

Classe 3

Acetatos, acetona, adrenalina, água de cal, água destilada, álcoois, angico, anestésicos, antipirina, antisséticos, bálsamos, benzotatos, bicarbonatos de sódio, cafeína, calmantes, cânfora, caramelos, contra tosse, carbonatos, cataplasmas, cloretos, colírios, corofórmios, citratos, elixires, emplastos, eter, fortificantes, glicerina, gorduras medicinais, hematogênio, iodo, lá medicinal, lama mineral, lanolina, laxantes, laxativos, leite de magnésia, limonada purgativa, linimentos, lombrigueiros, magnésia calcinada, magnésia fluida, narcóticos, óleo canforado, ópio, purgantes, quinina, sais medicinais, sal amargo, solutos, sulfonal, cinais, salamarço, unguentos, vacinas, vinhos medicinais

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos maciços em bruto ou parcialmente trabalhados, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, texteis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos e para molas, aço instrumental e rápido, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, bronze, mangans, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chapas de metal, chumbo em bruto, ou parcialmente trabalhado, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couçaças, eletrodos, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra e em chapa, ferro fundido, ferro maleável, ferr omanganês, guza em bruto ou parcialmente trabalhado, guza temperado, guza maleável, lâmina de metal, lata em folhas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, mangans, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para soldas, níquel puro, paládio, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, sucata, soldas, ligas para soldar, barras para soldar, zinco, corrugado tungstenio e zinco liso em folhas

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores para corrente contínua e alternada plainas, máquinas de furar e centrar tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturadoras e distribuidoras de concreto e

barro, máquinas compressoras, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos, para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras frescas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arletes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usinar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores, combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para afloz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas insetífugas, máquina vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perçuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de tosquir, de triturar, de estarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressoros para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segadeiras, socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeões, arcos, bandolas, bandolinas, bumbo, bongô, banjos, baterias, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, culcas, caixa de rufo, clarinetes, cavaquinho, castanholas, cravelhas para instrumentos, cordais, cornetas, clarins, estojos para instrumentos musicais, estandarte, fagotes, flautas, gaitas, guitarras, gonzos, harpas, harmônicas, maceta, maracas, ocarina, órgãos, pifano, pandeiros, palheta, pianos, pianolas, pratos, pistão, rabeção, realejos, surdinas, saxofones, timbales, tamborins, trombones, tarraças, tambores, triângulos, trombones de varas, violas, violão, violino e violoncelo

Classe 10

Abridores de boca para dentistas, agulhas, amoladores, alicates, alimadores, anéis para incrustações, articuladores, aparadores, alavanca de raízes para dentistas, bicos d'água, botiões, bisturis, brocas para dentistas, borrachas para separar dentes, cinzéis, cinzelinhos, colheres e colherinhas bicudas e aguçadas, compassos, cravadores, cores odontológicas, contra placas, cordas para motores, dentes artificiais, dentaduras, desobstruidores, descanco e suportes para queixo, disco de lixa, amarradeiras e escarradores, escarpelos, espátulas, espigões para dentes artificiais, espelhos e espelhinhos, estirpa nervos, estojos e parodontose, escavadores, dentisuladores elétricos ou não, escovas para dentistas, exploradores, extratores de panos, extratores de raízes, faquinhas, fateixas, ferro para limpar e cautarizar, fixadores de língua, formões de esmaltes, ganchos, gachetas, gesso, godiva, guta-percha, limas para cravo, limpadores de dentes, martelinhos, metal, caolim, máscaras para eter, matrizes para trabalhos dentários, martelos automáticos para dentes, modeladores, suflros, polidores, pontas porcelanas para dentes, para agulhas, para algodão porta-tampão, prensas para termoplásticos pó e líquido para obter dentes, expara e mpó e em líquido, papel carbono para uso dentário, parafusos para suflro, pó abrasivo, raspadores, removedor de manchas, rocheiros plásticos excipientes para os queixos, separadores, serrinhas, cordas para dentistas, sondas para nervos dentais, seringas, fivelas, separadores, tesouras para dentistas, tesouras e tesourinhas para dentitas, tiras de celuloide, tiras de lixa, termômetros, vulcanites e vulcanizadores

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou torçado, assadeiras, açucareiros; brocs, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeçotes, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, couchas, coadores, distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, poseiras, portapão, porta-jóias, paliteiros, panelas; roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrotes, suchas, sacarroilhas, resouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos para portas de correr, taças, tavessas, turbulões; vasos, vasilhames, verrumas

Classe 12

Argolas, agulhas de metal para crochê, para tricô, máquinas de costura e para bordar, alfinetes de metal, botões para roupas, canutilhos, colchetes, dedais, fivelas, fechos, correções, grifas para enfeites

Classe 13

Tbotoaduras para punhos, águas e arrinhas lapidadas, alfinetes para adornos vestuários, de metal precioso, semi-precioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandans, berloques, brincos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual para adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, medalhas com sante, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparados, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, forma para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de porcelana, faiança, barro e terracota, louças, vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos e instalações sanitárias; artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos, alguidares, almofarizes, assadeiras, barris, bules, bidês, bacias, bededores, biscoiteiras, bombonieres, andejas, anheiras, copos, consolos, caldeirões, cântaros, cadinhos, cofres, cubas, compeiras, comedores para aves, caçarolas, canecas, centro de mesa, descansa-talheres, escarradeiras, formas, filtros, graus, globos, jarras, jardineiras, licoreiros, leiteiras, lavatórios, mantequeiras, moringas, molheras, nichos, pires, pratos, pilões, pratos para ornatos, pias, pinos, porta-jóias, potes, porta-toalhas, porta-papéis higiênicos, sopelras, saladeiras, saleiros, serviços para refrescos, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, taças, tojeias, vasilhames, vasos sanitários, xicaras

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassa, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, toros, frisos, gesso, grades, janelas, estruturas metálicas para construções, lamelas, de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, laçotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, imperme-

bilizantes, líquidos ou sob outras formas em seu sono e sonambulando eued
 construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentadas de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pivos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Classe 18

Alfanges, balas, canhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, espoletas, explosivos, espingardas, fusis, fogos de artificios, pistolas, pólvora e revolver

Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive o bicho da seda, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos e suínos

Classe 20

Petrechos navais e aeronáuticos, âncoras, boias, cintas de natação, fatedas, paraquedas e salva-vidas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, bregues, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chaas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, vares de carros, toletes para carros

Classe 22

Fios, fios cortados, fios continuos, fios penteados, monofios, fios torcidos e não torcidos, fios mistos e similares, para tricotagem, tecelagem, para uso comum, linhas de costura, para bordar, feitos de substâncias termo-plásticas

Classe 23

Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho nylon, paco-paco, percaína, rami, raion, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro e tecidos

Classe 24

Borlas de algodão, capas, exceto resuários, carapuças para café, cobertas para colchão, cordeis, entremetos, entretelas, etiquetas, filtros de lã, forros, fufos, galardetes, galões, mechas, mochilas, nesgas de algodão, passamanarias, pavios, rendas, redes, rosetas, saca, telas, talises, xerge de cânhamo e juta

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, belotels, bolas para enfeites de árvores de natal, carta geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos, decalcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeites, bolos de aniversário, batizados, casamentos e

outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propaganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins rísticos, taboletas

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas, alçudares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tppume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pães, cepos para cosinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterlinhas, estojos, expremedeadas, embalagens de madeira, escada, formas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensilios domésticos, grfos, malas de madeira, palitos, pratos pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais monogramas, palitos, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas, suportes de madeira, rodinha, rolos, rosários e vasos

Classe 27

Cestas, cestos, cabos para utensilios, cestos para costura, cestos para pães, caixas para acondicionamentos, caixas para enfeites, embornais, estojos, guarnições para utensilios, malas, peneiras, redes, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos e telas para assentos de cadeiras

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensilios cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias coadores, copos canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais ara vela, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadores de pratos, massas anti-ruídos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensilios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, ornóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, oratos, pali-teiros, pás de cosinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-n,queis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos,

peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tubos, igelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, v. caras, coias a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar esmeril em pedra, em pó, em disco em pasta para afiar, moer e desgastar rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Classe 29

Espanadores comuns, lambazes e vassouras

Classe 30

Guarda-chuvas, guarda-sol, bengalas e suas partes integrantes

Classe 31

Anéis de vedação para junções, arruelas, correias para transmissão, guinchos, lonas para freios, mangueiras, tubulações para vedações e tendas

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas: Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 33

Indústria e comércio de máquinas para escritórios

Classe 34

Para assinalar e distinguir genericamente artigos da classe a saber: Tapetes, cortinas e panos para assoalhos rados, inclusive para instalações hospitais e paredes. Linóleos, oleados e encapitulares

Classe 35

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não, camurças, crinos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta blocos, malas, paletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, solas e solados tirantes para arreios, valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, chapuças, casacão coletes, capas, chaques, cachecols, calcados, chapéus, cintos, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coe-gilas, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, leques, luvas ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, m. oulhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, pengas, pochos, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas,

lençois, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto, e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pãc)

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutnados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais; cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alçaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloze, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais de cartão, tubetes de papel

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, roda

massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigeiras, tubos, tampas de borracha para contatogotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Acolchoados para camas e para móveis, almofadas, aparadores, armários, baldões para venda, para móveis e berços, biombos, cabides, cadeiras, camas, canapés, catres, colchões, colchões de molas, cômodas, conversadeiras, coxins, divãs, enxergões, escabeiros, estantes, gabinetes de telefone, guarda-cômoda, guarda-roupa, mesas, mobílias de sala de jantar, mobílias de quarto, poltronas, prateleiras, sofás e sofás-cama estofados

Classe 41

Amêndoas, araruta, alpiste, aveia, amido, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, aveia, atum, amendoim, alhos, balas, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, banana, bolos, bacalhau, banha, canela, chouriço, chocolate, caramelos, coalhada, camarão, carnes de baleia, confeitos, cacau, cereais, cebola, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, café, cangicã, côco, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, drops, figadas, frutas, frutas secas, frutas em calda, frutas cristalizadas e frutas compotas, féculas, figo, fermento, farinhas, fava, farelo, lubá, gomas para mascar, geléias, goiabada, gorduras, grão de bico, glaces, glicose, baunilhas, extrato para doces, extrato de tomate, ervilhas, enxova, extrato de carne, flocos, essência para balas, doces e alimentos, gelatinas, granulos, herva-doce, linguas, linguica, leite, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagosta, mel, marmeladas, mortadelas, mantelga, mostarda, marisco, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias, massas de tomate, melado, nós-moscada, óleos comestíveis, ostras, palos, pessegada, peixes, pescada, pickes, patês, pastilhas, pós para pudins, pralinés, pães, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quirera de milho, rações balanceadas, requeijão, roscas, sagú, samames, semolina de trigo, sopas enlatadas, sucos de frutas, salsichas, sal, toucinho, tremoços, trigo, torta, torrões, torradas, tâmaras, tapiocas, vinagre e xarque

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, pipermint, pontes, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whiskey

Classe 43

Águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, gasosas, refrescos, sodas, sucos de fruta e xaropes, águas minerais artificiais, água tônica, águas de mesa, gingerale, guaraná, água mineral natural, suco de caju, grenadine e capilé

Classe 44

Cigarreira, cinzeiro, cachimbos, cartelas para fumos, charutos, cigarros, cigarritinhos, filtros para piteiras, fumos em fôlha ou em corda, laqueiro, piteiras, tubos de sachimbo e rapé

Classe 45

Plantas, sementes e mudas para agricultura, a horticultura, e a floricultura e flores naturais

Classe 46

Amido, alvejantes, anil, água de lava-deira, água sanitária, cesa para assoalhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívoa, lixas, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em flocos, saponá-geral, sabões em pó, em flocos, saponá-geos, velas e velas a base de

estearina

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquitas para jogar, enigmas, enfeites de guerra de brinquedo, re-

rinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedo, fogos de futebol de mesa, fôrbeiras para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, bateres, bolões, iscas artificial, para passar jogos de damas jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, pebecas, planquetas para ginástica, peças de jogos de damas dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armas, raquetes, redes de pasca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, taboleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburins, tamborettes, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins

Classe 50

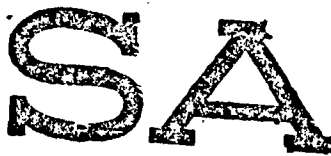
Impressos

Térmo n.º 591.540, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



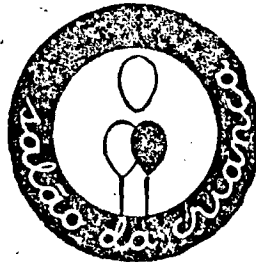
Classes: 36, 49 e 33 Sinal de propaganda

Térmo n.º 591.541, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



Classe 33 Sinal de propaganda

Térmo n.º 591.542, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



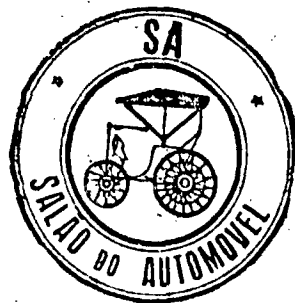
Classes: 36, 49 e 33 Sinal de propaganda

Térmo n.º 591.543, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo

SALÃO DO AUTOMÓVEL São Paulo-Capital

Classe 33 Título

Térmo n.º 591.544, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



Classes: 6, 21 e 33 Sinal de propaganda

Térmo n.º 591.545, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



Classes: 6, 8, 11, 14, 15, 16, 34, 26, 33 e 46 Sinal de propaganda

Térmo n.º 591.546, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo

PEIRAS

Classe 32 Almanques, anúncios, boletins, boletins impressos, crônicas, jornais, revistas, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos e programas de televisão

Térmo n.º 591.547, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo

PEIRAS E SALÕES

Classe 32 Almanques, anúncios, boletins, boletins impressos, crônicas, jornais, revistas, peças cinematográficas, peças teatrais, programas radiofônicos e programas de televisão

Térmo n.º 591.548, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



Classes: 5, 6, 7, 8, 11, 14 e 30 Sinal de propaganda

Têrmos ns. 591.549 e 591.550, de 27-5-63

Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



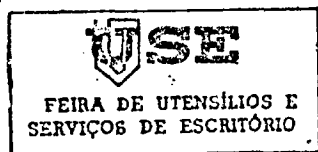
Classe 6

Para distinguir: Motores para veículos em geral e suas partes integrantes

Classe 21

Para distinguir: Automóveis

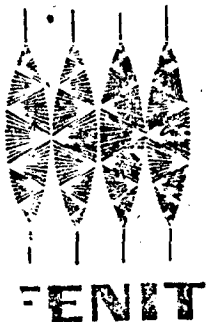
Têrmo n.º 591.551, de 27-5-63 Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



Classes: 17, 33, 38, 40 e 50 Sinal de propaganda

Têrmos ns. 591.552 a 591.553, de 27-5-63

Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



Classe 12

Amarinho em geral, alfinetes, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricô, agulhas para bordar, botões, colchetes, dedais, fechos corrediços, fivelas, grifas para enfeites de vestidos e presilhas

Classe 22

Para distinguir: Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Linhas para costura, bordados e tricotagem. Fios de algodão, fios de linho, cânhamo e juta, fios de seda natural, raiões e fios de lã para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochet, fios plásticos e fios de celulose. Linhas para pesca

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo e de lã em peças, juta, jersel, linho, nylon, tim, caroi, casimiras, fazendas e tecidos paco-paco, percalina, rami rayon seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano couro, veludos

Classe 24

Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras, assim discriminadas: Atacadoras para caçadores, atacadores para espartilhos, bordados, borlas de algodão, debruns, entremeios, feltro, feltros para órgãos, feltros de lã, fitas, ferros, franjas, galardetes, galões, laços, mantas, mochas, mosquiteiros, palmilhas, pavios, redes, rédeas, rendas e telas

Classe 31

Lonas de freio, gacheta, anéis de vedação, bujões, carburador, bujões de cabeçote, bujões de cárter, bujões de diferencial, canaletas, correias de transmissão, mangueiras, tampões, tubulações para vedação, vedadores, arruelas, buchas, canaletas, correias de filtro, cordões de porta-mala e das partes dos automóveis, correias de ventilador, feltro dos vidros das portas, das rodas e dos cubos, feltro dos viros das portas, feltro para retentores, lonas do patim dos freios, mangueiras, mangueiras dos freios, do eixo trazeiro, do cárter do radiador e do filtro de ar

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, máguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuzas, casacão, coletes, capa, chales, cachecols, calçados, chapeus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros,

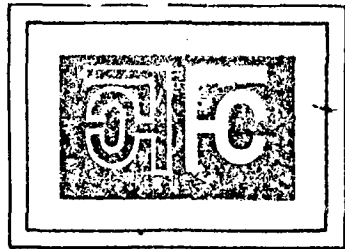
ros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto, e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para tampa e mesa, toalinhas (cobre pão)

Têrmos ns. 591.559 a 591.562, de 27-5-63

Alcântara Machado Comercio e Empreendimentos Ltda. São Paulo



Classe 4

Para distinguir: Peles, pelos e couros em bruto ou parcialmente preparadas

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

REGULAMENTO GERAL PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 4.117 — DE 27 DE AGOSTO DE 1962

DIVULGAÇÃO Nº 882 (Suplemento)

PREÇO Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, vestimentas confeccionadas de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bué, bandejas, bases para telefones, bacias, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, colheres, colheres, conchas, cestas para pão cristinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escoadotes de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e chietos, guarnições para bolsas, gartos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas, orinóus, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artificiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria têxtil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saleiros, tuopos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tapetes, adesivos

de calçados

Classe 35

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não camurças, cromos, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: olmoferas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, rédeas, se-ins, sacos para viagem, sacolas, solas e solados, tirantes para arreios, valises

Classe 36

Para distinguir: Calçados e bolsas